

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 13.979/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20080379
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-SMS

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **S M DANTAS SANTOS-ME** – CNPJ: 22.842.879/0001-51 para o Serviço de Locação de Tendas para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no município de Caicó-RN.

2. DOS MATERIAIS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor da contratação é de **RS 16.250,00 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme materiais e valores constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	TENDA MEDINDO 6 X 6 METROS	Diária	50	145,00	7.250,00
02	TENDA MEDINDO 4 X 4 METROS	Diária	50	100,00	5.000,00
03	TENDA MEDINDO 10 X 6 METROS	Diária	20	200,00	4.000,00
VALOR TOTAL.....					16.250,00

3. DAS JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte de futuros casos suspeitos e confirmados de COVID-19;

3.2. CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

3.3. CONSIDERANDO que as funções a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo CORONAVÍRUS e objetivando a proteção da coletividade;

3.4. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

3.5. CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 763 de 29 de abril de 2020, que estabelece medidas de contingência para prevenção do Coronavírus no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Caicó-RN, e dá outras providências;

3.6. Faz se necessário a locação destas tendas para montar em locais estratégicos (CAPS III, SAMU, Mercado Público, Feira Livre e outros), com objetivo de realizar Ações voltadas ao enfrentamentos do Novo Coronavírus.

3.7. A locação dessas tendas será de fundamental importância para que o Município possa desenvolver as ações coordenadas de prevenção e promoção à saúde, uma vez que nos últimos dias o número de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus tem aumentado consideravelmente, o que vem preocupando muito o Gestor, sua equipe e toda população Caicoense.

4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA

4.1. A empresa **S M DANTAS SANTOS-ME** – CNPJ: 22.842.879/0001-51, foi escolhida em razão de ter apresentado proposta de preços que atende aos requisitos previstos no Projeto Básico satisfazendo às necessidades da Administração, além de cotar valores que estão compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme o levantamento consolidado no mapa da pesquisa anexo ao processo.

5. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a presente aquisição são recursos oriundos de Programa temporário do Governo Federal, conforme consta na solicitação anexo ao processo.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal federal/estadual e encontra-se adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme certidões anexas ao processo. Foi realizada, ainda, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU, conforme documentação anexa.

Caicó/RN, 10 de agosto de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabrizio Dantas de Medeiros
Código Identificador:1785493D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2020. Edição 2333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>